



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, DE 14 DE MAIO DE 2026

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às nove horas, na Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos Professor Francisco Eilson Martins, situada à Rua Pedro Gomes da Rocha, nº 63, Centro, Caucaia/CE, reuniu-se presencialmente, em caráter extraordinário, o Conselho de Alimentação Escolar de Caucaia (CAE), com a finalidade de discutir e deliberar sobre as providências a serem adotadas diante das reiteradas ausências dos conselheiros José Mateus de Araújo Furtado, titular, e Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante, suplente, representantes do segmento profissionais da educação e discentes. Estiveram presentes os conselheiros titulares: Leiveson Costa de Moraes (Educação), Marly Xavier Barroso (Poder Executivo), Sheyla da Silva de Aguiar (Mãe de Aluno), Francisco José de Souza Martins (Sociedade Civil), Fabíola Santos Sousa (Sociedade Civil) e Francisca Aline Paulino (Mãe de Aluno). Participaram também os conselheiros suplentes: Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante (Educação), Maria da Saúde Miranda Marques (Mãe de Aluno), Ariza Duarte Siqueira (Sociedade Civil) e Emanuely dos Santos Furtado (Sociedade Civil). Justificaram ausência as conselheiras Jenniffer Moreira Mota de Souza (Mãe de Aluno), Maria das Dores Rodrigues dos Santos (Educação) e o conselheiro Edilson Azevedo Lima Junior (Poder Executivo). Foi registrada a ausência do conselheiro titular José Mateus de Araújo Furtado. A abertura dos trabalhos foi realizada pelo presidente do Conselho, conselheiro Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou os presentes, agradeceu a participação de todos e verificou a existência de quórum regimental para realização da reunião. Em seguida, informou que o conselheiro Nicolas solicitou participação virtual por impossibilidade de comparecimento presencial, sendo disponibilizado link de acesso para participação. Informou também que a conselheira Fabíola solicitou participação remota em razão de acompanhar seu esposo, que se encontrava em recuperação de cirurgia recente. Registrou ainda que, até aquele momento, o conselheiro Mateus não havia comparecido nem apresentado manifestação ou defesa. Dando continuidade, o presidente explicou que a reunião foi convocada para deliberar sobre as frequentes ausências dos conselheiros citados. Relatou que, desde o início do mandato, os representantes dos estudantes não haviam participado das reuniões ou atividades do conselho, bem como não apresentavam justificativas ou respostas às notificações encaminhadas. Ressaltou que, conforme previsto no regimento interno, o conselheiro poderá perder o mandato após três faltas consecutivas não justificadas ou cinco faltas alternadas. Contudo, visando assegurar o direito de manifestação e defesa dos membros envolvidos, foi concedido espaço para apresentação dos motivos das ausências. O conselheiro Nicolas iniciou sua fala pedindo desculpas em nome dele e do conselheiro Mateus pelas ausências registradas. Reconheceu que a situação vinha causando prejuízos às atividades do conselho, porém relatou que ambos enfrentaram desafios pessoais desde o início do mandato. Informou que, após assumirem seus cargos, houve a realização do congresso da Associação Municipal dos Estudantes (AME), ocasião em que foi organizada a nova composição da entidade estudantil. Relatou ainda que, em junho, o conselheiro Mateus deixou a presidência da entidade, passando ele próprio a assumir essa função. Acrescentou que ambos

ingressaram no mercado de trabalho, precisando conciliar as atividades profissionais, estudantis e de representação estudantil. Ressaltou que as ausências não decorreram de desinteresse ou falta de compromisso, destacando a importância do conselho enquanto espaço de diálogo e defesa da alimentação escolar dos estudantes. Manifestou ainda o desejo de permanecer no mandato e afirmou acreditar na possibilidade de maior participação daqui em diante. Após a manifestação, o presidente agradeceu a fala do conselheiro Nicolas, ressaltando que, embora este tenha se pronunciado também em nome do conselheiro Mateus, considerava importante que Mateus estivesse presente para apresentar pessoalmente sua defesa. Informou compreender os impedimentos apresentados e destacou que, enquanto presidente, possui o dever de buscar alternativas para evitar a exclusão de membros por motivos diversos. Explicou que, caso o conselheiro identifique impossibilidade de participação, existe a opção de renúncia ao mandato; entretanto, havendo interesse em permanecer, seria necessária a regularização da frequência às reuniões do conselho. Acrescentou que, apesar de o conselho não possuir estrutura permanente para reuniões híbridas, poderia disponibilizar alternativas remotas para garantir a participação dos conselheiros Mateus e Nicolas, sugerindo inclusive um sistema de alternância entre titular e suplente. Em nova manifestação, o conselheiro Nicolas afirmou que ambos poderiam realizar esse revezamento, comprometendo-se a acompanhar as atividades do conselho, inclusive de forma remota, caso o conselheiro Mateus não pudesse participar plenamente. Em seguida, os demais conselheiros fizeram uso da palavra. A vice-presidente do Conselho, conselheira Sheyla, destacou que Mateus e Nicolas poderiam realizar o revezamento entre si, considerando que um ocupa a função de titular e o outro de suplente, não sendo necessária a presença simultânea dos dois. Ressaltou ainda a importância da participação presencial periódica, ao menos a cada bimestre, tendo em vista a necessidade de assinatura de documentos e outras atividades presenciais. Acrescentou que o conselho representa não apenas um espaço para tratar da alimentação escolar, mas também de interesses comuns da comunidade escolar. O conselheiro Francisco José considerou positiva a manifestação do conselheiro Nicolas, especialmente no sentido de fortalecer a participação estudantil, e concordou com a possibilidade de participação remota. Contudo, propôs que a participação virtual fosse limitada a cinquenta por cento (50%), considerando a inexistência de previsão específica no regimento interno, evitando a criação de precedentes para os demais membros. Ressaltou ainda a importância de valorização do espaço do conselho e questionou se os estudantes estavam acessando os materiais disponibilizados no grupo de comunicação do conselho. Em resposta, o conselheiro Nicolas informou que os materiais estavam sendo acompanhados normalmente. Ao final das discussões, o presidente reforçou que a ocupação de uma cadeira no conselho exige participação efetiva e compromisso com as atribuições do cargo, destacando que o conselho alcançou um nível de organização que não permite a ausência de atuação dos seus membros. Informou esperar que o conselheiro Nicolas compreendesse a situação discutida e repassasse ao conselheiro Mateus as deliberações adotadas. Alertou ainda que, caso as ausências persistam, o conselho poderá retomar a discussão sobre perda de mandato, visando preservar a qualidade e o funcionamento das atividades. Após deliberação, os conselheiros presentes decidiram pela manutenção dos mandatos dos conselheiros José Mateus de Araújo Furtado e Nicolas Ícaro de Souza Bezerra Cavalcante, ficando estabelecido que a participação virtual será limitada a cinquenta por cento (50%) das atividades, garantindo também a participação presencial dos representantes. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dez horas, lavrando a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes. Caucaia/CE, 14 de maio de 2026.

**14 DE MAIO DE 2026
LISTA DE PRESENÇA**

Assinatura	Condição	Cargo
<i>Leiveson Costa de Moraes</i> Leiveson Costa de Moraes Educação/Discente JUSTIFICADO	Titular	Presidente
<i>Maria das Dores Rodrigues dos Santos</i> Maria das Dores Rodrigues dos Santos Educação/Discente AUSENTE	Suplente	Conselheira
<i>José Mateus de Araújo Silva</i> José Mateus de Araújo Silva Educação/Discente	Titular	Conselheiro
<i>Nicolas Icaro de Souza Bezerra Cavalcante</i> Nicolas Icaro de Souza Bezerra Cavalcante Educação/Discente	Suplente	Conselheiro
<i>Marly Xavier Barroso</i> Marly Xavier Barroso Poder Executivo JUSTIFICADO	Titular	Conselheira
<i>Edilson Azevedo Lima Júnior</i> Edilson Azevedo Lima Júnior Poder Executivo	Suplente	Conselheiro
<i>Sheyla da Silva de Aguiar</i> Sheyla da Silva de Aguiar Mãe de Aluno JUSTIFICADO	Titular	Vice Presidente
<i>Jennifer Moreira Mota de Souza</i> Jennifer Moreira Mota de Souza Mãe de Aluno	Suplente	Conselheira
<i>Francisca Aline da Silva Paulino</i> Francisca Aline da Silva Paulino Mãe de Aluno	Titular	Conselheira
<i>Maria da Saúde Miranda Marques</i> Maria da Saúde Miranda Marques Mãe de Aluno	Suplente	Conselheira
<i>Fabiola Santos de Sousa</i> Fabiola Santos de Sousa Sociedade Civil	Titular	Conselheira
<i>Ariza Duarte Siqueira</i> Ariza Duarte Siqueira Sociedade Civil	Suplente	Conselheira
<i>Francisco José de Souza Martins</i> Francisco José de Souza Martins Sociedade Civil	Titular	Conselheiro
<i>Emanuelly dos Santos Furtado</i> Emanuelly dos Santos Furtado Sociedade Civil	Suplente	Conselheira

PARTICIPANTES/CONVIDADOS

Nº	Nome	Entidade/Setor
1		
2		
3		
4		
5		
6		